



12/05/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:34:27

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.048.681-7

DATA DA TRANSFERENCIA:

08/05/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

970,00

***** TRANSFERIDO PARA:

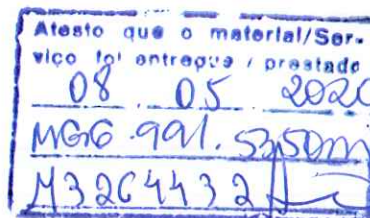
CLIENTE: VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2.818-5

CONTA: 000.000.045.916-X

Nr. da Autenticação: 7.7BB.435.C9C.C1F.585



CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
ABRIL/2020

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matrícula
000000488

Nome
VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF
068.230.666-52

Cargo/Nível
SERVICAL /

Data Admissão
11/06/2019

Lotação
SERVICOS GERAIS

Descrição	Proventos		Descontos	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
SALARIO	30,00	1.048,70		
INSS MES	9,00		9,00	78,70

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
08 05 2020
MGC.911.53507
113864732

TOTAL DE PROVENTOS 1.048,70

TOTAL DE DESCONTOS 78,70

LÍQUIDO A RECEBER 970,00

Salário Base 1.048,70

Sal. Contrib. INSS 1.048,70

Base Cál. FGTS 1.048,70

FGTS Mês 83,90

Base Cál. IRRF 970,00

Data do Crédito:

08/05/2020

221/546

222/546

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000065 VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo : SERVIÇAL
Admissão : 11/06/2019
Setor : 0000000003 ADMINISTRATIVO Per. de Ref. : 01/04/2020 à 30/04/2020
Horário : SERVIÇAL 2 Emissão : 25/05/2020

Observação

Table with columns: Data, Extra (Ini, Fim), 1º Período (Ini, Fim), 2º Período (Ini, Fim), Extra (Ini, Fim), Horas (Trab, Desc), and Quadro de Horários. Rows list dates from 01/04 to 30/04 with corresponding work periods and times.

RESUMO table with columns: Item, Pagos, Desc. Rows include Horas Normais (150:00), DSR Normais (29:20), Total Semanal (41:40), Saldo Banc (000:00), Adc Noturno, and Tot Descontado.

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Local e Data: Bonfagem, 08/05/2020

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé, VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA

